
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Designa **Agentes de Desenvolvimento** para atendimento de dispositivo legal da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, Luciano Dias, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei;

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

Agente 1: Kauely Vitória Beck

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, aos 26 dias de julho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:7BA7F794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2024. Edição 3076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>